



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.042, DE 11 OUTUBRO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de via Pública.”

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ PAZZINI** a atual Rua Hum, no Bairro Manoel da Nóbrega, neste município de Pedro de Toledo, compreendido na altura da Igreja Católica até a divisa do município de Miracatu.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrá por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Outubro de 2007.

EULÁLIO ILEK (POLACO)
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 11 de Outubro de 2007.
/mg.